



UM DIÁLOGO SOBRE INSTRUMENTOS DE REPRESENTAÇÃO DESCRITIVA

A dialogue about instruments of Descriptive Representation

Naira Christofolletti Silveira

*Doutora em Ciência da Informação
Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro)
Contato: naira.silveira@unirio.br*

Resumo

A temática instrumentos de Representação Descritiva pode abarcar uma série instrumentos propriamente ditos e remete a uma parte prática, entretanto o uso de instrumentos não anula a existência de uma base teórica e conceitual. Algumas vezes é possível identificar claramente a base teórica e conceitual de um instrumento, mas nem sempre essa relação fica muito clara. Sendo assim, o objetivo desse texto é discutir os instrumentos de Representação Descritiva. Apresenta-se um diálogo, incluindo uma breve discussão sobre suas bases teórica e conceitual. Atualmente, observa-se que a obsolescência de um instrumento está relacionada ao uso de tecnologia, que cada vez mais rapidamente são substituídas por mecanismos mais potentes. No caso dos instrumentos de Representação Descritiva, há duas mudanças em curso: modelos conceituais que impactam diretamente no olhar do documento a ser representado e também no uso de tecnologias mais avançadas para se atingir ao objetivo primário de disponibilizar a informação ao usuário. Por fim, o resgate de bases teóricas e conceituais, assim como o desenvolvimento de instrumentos mais adequados à Representação Documental é uma ação que cabe a todos os profissionais envolvidos, desde o âmbito profissional até ao acadêmico, sem distinção em relação ao nível de importância de sua contribuição.

Palavras-chave: Representação Documental; Representação Descritiva; Catalogação; Instrumentos.

Abstract

The thematic instruments of Descriptive Representation can cover a series of instruments and refers to a practical part, however the use of instruments does not negate the existence of a theoretical and conceptual basis. Sometimes it is possible to clearly identify the theoretical and conceptual basis of an instrument, but this relationship is not always clear. Therefore, the purpose of this text is to discuss the instruments of Descriptive Representation. A dialogue is presented, including a brief discussion of its theoretical and conceptual bases. Currently, it is observed that the obsolescence of an instrument is related to the use of technology, which are increasingly being replaced by more powerful mechanisms. In the case of Descriptive Representation instruments, there are two changes still in progress: conceptual models that directly impact on the document to be represented and the use of more advanced technologies to reach the primary objective of making the information available to the user. Finally, the recovery of theoretical and conceptual bases, as well as the development of more appropriate instruments for Documentation Representation, is an action that is incumbent on all the professionals involved, from the professional to the academic level, without distinction as to the level of importance of their contribution.

Keywords: Documental Representation; Descriptive Representation; Cataloging; Instruments.



Resumen

La temática instrumentos de Representación Descriptiva puede abarcar una serie de instrumentos propiamente dichos y remite a una parte práctica, sin embargo, el uso de instrumentos no anula la existencia de una base teórica y conceptual. Algunas veces es posible identificar claramente la base teórica y conceptual de un instrumento, pero no siempre esa relación se queda muy clara. Por lo tanto, el objetivo de este texto es discutir los instrumentos de la representación descriptiva. Se presenta un diálogo, incluyendo una breve discusión sobre sus bases teórica y conceptual. Actualmente, se observa que la obsolescencia de un instrumento está relacionada al uso de tecnología, que cada vez más rápidamente son sustituidas por mecanismos más potentes. En el caso de los instrumentos de representación descriptiva, hay dos cambios en curso: modelos conceptuales que impactan directamente en la mirada del documento a ser representado y también en el uso de tecnologías más avanzadas para alcanzar el objetivo primario por la disponibilidad de la información al usuario. Por último, el rescate de bases teóricas y conceptuales, así como el desarrollo de instrumentos más adecuados a la Representación Documental es una acción que corresponde a todos los profesionales involucrados, desde el ámbito profesional hasta el académico, sin distinción en relación al nivel de importancia de Su contribución.

Palabras clave: Representación Documental; Representación descriptiva; Catalogación; Instrumentos.

1 Introdução

A temática instrumentos de Representação Documental pode abarcar uma série instrumentos propriamente ditos, mas não se limita apenas à parte prática. Ao abordar os instrumentos, também se possibilita uma reflexão sobre o que seria um instrumento, qual seria a sua base teórica e conceitual e quais seriam os seus produtos e serviços.

Neste sentido, se a temática instrumentos de Representação Documental em um primeiro momento pode remeter à uma parte estritamente prática, do fazer propriamente dito, por outro lado ela não anula a parte teórica e conceitual envolvida na construção de um instrumento. Algumas vezes é possível identificar claramente a base teórica e conceitual na qual um instrumento foi elaborado, assim como estabelecer os seus produtos; outras vezes, porém, essa divisão não fica muito clara e fazer a correlação entre a teoria e a prática requer maior reflexão.

Sendo assim, o objetivo desse texto é discutir os instrumentos de Representação Documental, especificamente no que tange à Representação Descritiva. Apresenta-se um panorama geral sobre alguns instrumentos de Representação Descritiva, incluindo uma breve discussão sobre suas bases teórica e conceitual. Nesse sentido, esse texto pode ser contextualizado como um diálogo, culminando com considerações sobre a Representação Descritiva, o ensino, a formação e a aplicação.

2 Breve explanação sobre Representação Documental e Representação Descritiva

A representação permite a substituição do documento por um conjunto de elementos relativos às suas características em um registro bibliográfico, com a finalidade de possibilitar sua recuperação (ALVARENGA, 2003).

Para tal fim, a Representação Documental envolve a representação de um documento como um todo e abarca a tanto Representação Temática como a Representação Descritiva. O registro bibliográfico é um dos produtos resultante da Representação Documental, definido como

[...] dados que estão associados com as entidades descritas em catálogos de bibliotecas e bibliografias nacionais. Incluídos naquele agregado de dados estão elementos de dados descritivos, como aqueles definidos nas Descrições Bibliográficas Internacionais Normalizadas (ISBDs); elementos de dados usados nos cabeçalhos para pessoas, entidades coletivas, títulos e assuntos que funcionam como instrumentos de armazenagem ou entradas de índices; outros elementos de dados usados para organizar um arquivo de registros, como os números de classificação; as notas como resumos ou sumários; e os dados específicos para os itens das coleções das bibliotecas, tais como número de acesso e número de chamada (IFLA, 1998, p. 7, tradução nossa).

A Representação Documental possui como objetivo final o uso da informação contida em um documento pelo usuário, assim deve ser elaborada de acordo com as demandas informacionais e cognitivas deste indivíduo. Porém, não tem condições de se trabalhar com as referências individuais, trabalha-se com grupos que compartilham os mesmos interesses. Somente quando os mecanismos de tratamento informacional estão ancorados em referências validas socialmente a comunicação documentária é efetivada (LARA; TÁLAMO, 2008).

A informação precisa estar reunida e armazenada de forma eficiente para fornecer subsídios para a construção do conhecimento, entretanto, tal fato não implica em seu uso efetivo, a informação necessita ser assimilada pelo indivíduo. A construção de novo conhecimento “[...] depende tanto da informação quanto das habilidades e competências integradas em moedas de conversão que permitem interação entre o homem e o sistema de informação no sentido estrito” (KOBASHI; TÁLAMO, 2003, p. 19).

A informação organizada e acessível não tem função se o usuário não possuir as competências necessárias para absorvê-la e a informação organizada sem considerar o usuário dificulta ou até mesmo impossibilita o acesso a ela.

Este cenário apresenta três pilares: o documento, o usuário e a representação propriamente dita. A representação seria a responsável por estabelecer a ponte entre o usuário e o documento e, devido a sua grande responsabilidade, a Representação Documental pode ser entendida como a representação de modo amplo que reúne a Representação Temática e a Representação Descritiva de um documento.

O documento é o suporte que permite o registro de um conhecimento ou de uma informação. A concepção de documento não está restrita ao formato do suporte ou na forma em que a informação nele contida é registrada (texto, imagem etc.), e sim ao que nele é vinculado.

Paul Otlet (1937) priorizava o que estava contido no documento, sua organização deveria facilitar a recuperação da informação, por isso assuntos semelhantes deveriam ficar próximos, independente de seu suporte. Assim surge o “princípio monográfico” ou “desobstrução da informação”, não importa em qual estrutura ou forma esteja uma informação, seu conteúdo intelectual é mais importante e sempre será recuperado.

Suzanne Briet consolidou a definição de documento ao afirmar que um antílope catalogado é um documento, ou seja, um documento é qualquer coisa que possa oferecer informação sobre algo. Um animal também pode ser um documento se ele estiver um zoológico ou museu, pois passa a ser um objeto de estudo (BRIET, 1951).

Neste contexto, parece mais fácil afirmar que a Representação Temática é a responsável por representar a temática de um documento, abordando seu conteúdo. Enquanto que definir a Representação Descritiva parece ser um pouco mais difícil. Isso porque a maioria das definições ou tentativas de explicar o que seria a Representação Descritiva atribuem apenas sob sua responsabilidade a descrição física do documento. Não, a Representação Descritiva não é responsável apenas pela descrição física. Como essa associação entre Representação Descritiva e descrição física tem sido encontrada com muita frequência, cabe uma breve explanação.

Particularmente, em uma tentativa de simplificar a definição de Representação Descritiva (como ocorre com a Representação Temática, ao afirmar que ela é a responsável pelo conteúdo temático de um documento), poderia se afirmar que a Representação Descritiva é a responsável pela descrição bibliográfica que identifica e individualiza um documento e pelos pontos de acesso de título e de responsabilidade que possibilitam o

acesso. Como o foco desse texto é abordar a Representação Descritiva, a seguir, aborda-se um pouco sobre essa breve definição e seus instrumentos mais conhecidos.

A descrição bibliográfica é composta pelos elementos descritivos presentes na Descrição Bibliográfica Internacional Normalizada, *Internacional Standard Bibliographic Description* (ISBD). A finalidade principal da ISBD “é fornecer uma estrutura internacionalmente aceita para a representação da informação descritiva no registro bibliográfico” (BARBOSA, 1978, p. 178).

Anteriormente, a descrição bibliográfica era dividida em oito áreas, em 2011 com a publicação da ISBD *Consolidated*, uma nova área foi criada: a área 0. Sendo assim, têm-se as seguintes áreas:

- 0 – forma do conteúdo e tipo de media (*Content form and media type area*)
- 1 – título e responsabilidade (*Title and statement of responsibility area*)
- 2 – edição (*Edition area*)
- 3 – detalhes específicos do material (*Material or type of resource specific area*)
- 4 – publicação, distribuição etc. (*Publication, production, distribution, etc., area*)
- 5 – descrição física (*Material description area*)
- 6 – série (*Series and multipart monographic resource area*)
- 7 – notas (*Note area*)
- 8 – número internacional normalizado (*Resource identifier and terms of availability area*) (IFLA, 2011).

Com a apresentação dessas áreas, fica evidente que a Representação Descritiva não pode ser limitada à representação dos elementos físicos de um documento, pois esta é apenas uma das áreas da descrição bibliográfica. Além da descrição bibliográfica, os pontos de acesso de título e responsabilidade também estão sob a responsabilidade da Representação Descritiva.

Os pontos de acesso são responsáveis por duas ações distintas: 1) fornecer a recuperação dos registros bibliográficos e de autoridade; 2) limitar os resultados de busca (IFLA, 2016). Tradicionalmente, os pontos de acesso podem ser estabelecidos para assunto, título e responsabilidade.

Esses três tipos de ponto de acesso remetem aos objetivos do catálogo propostos por Cutter (1876), que é o de permitir a uma pessoa encontrar um livro caso ela conheça

o autor, o título ou o assunto. A partir desse fundamento proposto por Cutter, um dos teóricos da Representação Documental do século XIX, tem-se os pontos de acesso. Os pontos de acesso permanecem até hoje nos instrumentos de Representação Descritiva, que orientam como devem ser estabelecidos e padronizados.

Com base neste mesmo fundamento, podemos agregar uma evolução sobre a questão do título. Existe o título do documento, na forma em que aparece no documento, que deve ser representado como elemento descritivo da área 1 da ISBD; ou, podemos denominá-lo como atributo da manifestação, de acordo com os FRBR. Mas há um outro título que deve ser considerado: o título uniforme.

O título uniforme é um elemento que revela claramente que a Representação Descritiva também pode abordar o conteúdo de um documento, não o conteúdo temático a que se propõe a Representação Temática, mas ao conteúdo de uma Obra.

A inclusão de um título uniforme evita a dispersão de documentos que contenham o mesmo conteúdo, o que Julia Pettee denominou como sendo a “unidade literária” (*literary unit*). Para Pettee (1936) o documento em mãos possui a representatividade de uma unidade literária, esta unidade se refere ao conteúdo intelectual registrado no suporte. Por isso, está muito próximo do que seria considerado a Obra, uma entidade dos FRBR. Entretanto, título uniforme não é mais um termo adotado pela Declaração dos Princípios Internacionais de Catalogação, há uma remissiva para os termos: Forma autorizada de nome, Nome, Ponto de acesso autorizado (IFLA, 2016).

Embora o termo não seja mais utilizado, ele ainda existe como conceito e elemento que representa o conteúdo de uma Obra. Não se trata do conteúdo temático representado durante o processo de indexação através de descritores, é um conteúdo intelectual, um enredo, uma história. Este título uniforme permite ao usuário buscar e recuperar uma Obra, mesmo que o título da Manifestação seja outro.

Os conceitos de Obra, Expressão, Manifestação e Item apresentados pelos FRBR, tem sido a forma apresentada por este modelo conceitual sobre como um documento pode ser representado no universo bibliográfico. Esses conceitos, mesmo após quase vinte anos, permanecem e estão presentes também no modelo conceitual recentemente publicado pela IFLA, o IFLA *Library Reference Model* (LRM), desenvolvido para resolver inconsistências dos três modelos conceituais, a saber: FRBR, FRAD e FRSAD (IFLA,

2017). Observa-se uma efervescência de modelos conceituais no âmbito da Representação Documental e a dúvida está em identificar como a área, especialmente no Brasil, tem se atualizado sobre esses modelos.

Além de teóricos clássicos da Representação Descritiva, como Charles Cutter, Seymour Lubetzky, século XIX, e Elaine Svenonius, século XX, outras áreas do conhecimento contribuem com suas teorias, como é o caso de Michel Foucault entre outros. Esses autores seriam aqueles que fornecem a base fundamental teórica para a Representação Descritiva.

Essa base fundamenta tanto a elaboração de princípios, padrões, normas e diretrizes como o uso de tecnologia e formatos, recentemente, fundamenta também a construção de modelos conceituais, tendência inaugurada com a publicação dos FRBR. Pode-se dizer que toda essa base teórica, conceitual e tecnológica resulta na elaboração de instrumentos adotados pela Representação Descritiva, como se verá a seguir.

3 Alguns instrumentos de Representação Descritiva

Em sentido geral, o dicionário Houaiss (2009, p. 1092) apresenta a seguinte definição de instrumento “1 objeto simples ou constituído por várias peças que serve para executar um trabalho, fazer uma medicação ou observação etc. [...]”. Neste caso, temos então uma definição de instrumento como algo concreto, a ser utilizado na prática.

Após ler algumas teses e dissertações, é comum encontrar o uso do termo instrumento para remeter a códigos de catalogação, esquema de metadados entre outros. Por isso, o termo instrumento será adotado neste texto com o seu sentido prático de uso para a elaboração da representação propriamente dita, ou seja, para a elaboração de produtos.

As normas técnicas da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) são consideradas instrumentos para a elaboração de referências bibliográficas, que por sua vez é um produto. Há várias normas, cada uma destinada a ser utilizada para um produto específico. Sendo assim, antes de escolher o instrumento adequado a ser utilizado, é necessário identificar qual dos instrumentos será o mais adequado para o produto desejado.

No caso da referência bibliográfica (um produto), pode-se escolher entre vários instrumentos, por exemplo, as normas Vancouver, as normas da *American Psychological Association* (APA) ou as normas da ABNT. Essa possibilidade de escolha dentre vários

instrumentos deve estar adequada ao tipo de produto desejado, caso as referências bibliográficas estejam sendo elaboradas para constar em um texto a ser submetido em um evento internacional da área da saúde, provavelmente o instrumento a ser utilizado terá que ser as normas Vancouver.

Entretanto, pode-se utilizar mais de um instrumento ao se elaborar um único produto, sendo que cada instrumento é destinado a uma função específica. Existem vários sistemas de classificação, será necessário utilizar aquele adotado pela biblioteca para se elaborar os dados de localização do item. O número de chamada poderia ser considerado um produto que necessita de dois instrumentos: a Classificação Decimal de Dewey e a Tabela de notação de autor de Cutter.

Ao considerar o registro bibliográfico um dos produtos da Representação Documental, o número de instrumentos adotados é maior, especialmente se considerarmos a elaboração de um registro adequado às necessidades e preceitos contemporâneos. Para exemplificar, ressaltase que o registro bibliográfico é composto por três elementos: descrição bibliográfica, pontos de acesso e número de chamada. Como o olhar aqui proposto é sobre os instrumentos da Representação Descritiva, serão citados aqueles destinados a representar o documento no âmbito da Representação Descritiva.

Para a descrição bibliográfica e pontos de acesso, no âmbito da Representação Descritiva, é necessário o instrumento que denominamos como código de catalogação. Esse código de catalogação seria um instrumento utilizado para o conteúdo bibliográfico a ser preenchido nos campos de um sistema automatizado. Nesse ponto a utilização do termo “instrumento” fica um pouco difícil. Considera-se que o sistema automatizado como um instrumento enquanto que o Formato MARC, o Protocolo Z39.50 e a Declaração dos Princípios internacionais de Catalogação seriam a base desse instrumento.

A mesma lógica se aplica aos demais esquemas de metadados, eles não seriam os instrumentos propriamente ditos, pois sozinhos não podem ser usados, necessitam de um sistema que possibilite sua aplicação, por isso, os sistemas poderiam ser considerados como instrumentos, sob um olhar de que o instrumento seja algo utilizado diretamente para a elaboração de um produto.

A família dos FRBR, a Declaração dos princípios internacionais de Catalogação e as ISBDs não seriam consideradas aqui como instrumentos e sim como modelos concei-

tuais, princípios e norma internacional que deve ser estudada e aplicada na construção de um código (independente do termo código constar em seu título). E a base teórica é aquela que fundamenta toda a Representação Descritiva, seus princípios, diretrizes, modelos, sistemas etc. Esses documentos, em sua introdução se denominam como tais e orienta que são a base para a elaboração de códigos de catalogação.

Por exemplo, a família FRBR utiliza uma base teórica que lhe garante subsídios para a construção de seus modelos conceituais. Os conceitos de Obra e Expressão possuem suas bases nos estudos de Julia Pettee (1936) e de Eva Verona (1959). Considerar o documento não como sendo um único e sim em partes, podendo ser aplicado a vários tipos de recursos, tem origem com Paul Otlet (1934, 1937). Os FRBR baseiam a novo código de catalogação intitulado *Resource Description and Access* (RDA), aqui considerado um instrumento. Esse percurso teórico nem sempre está claramente presente nos instrumentos, mas sem eles os instrumentos não seriam funcionais.

Após a publicação dos FRBR, o questionamento foi direcionado sobre a sua aplicação. Em catálogos manuais ele dificilmente seria aplicado em sua plenitude. Como consequência, não somente o código de catalogação passou por um processo de atualização, como os formatos de metadados e também os sistemas computacionais.

Inúmeros bibliotecários e catalogadores começaram a buscar cursos de atualização profissional. Um movimento muito intenso no final do século XX e início do século XIX, que ainda não terminou. Além disso, a visão de controle universal de um “cabeçalho autorizado” único para todo o mundo deixou de prevalecer com o *Virtual International Authority File* (VIAF), inclusive alterando sua terminologia por Ponto de acesso autorizado. A proposta de um código único foi abandonada para que os contextos culturais e sociais pudessem ser refletidos na representação.

Essas mudanças nos instrumentos, não anularam a teoria da Representação Descritiva apresentada nos séculos XIX e XX, na verdade, é provável que somente com o desenvolvimento de modelos conceituais e com o avanço da tecnologia é que a teoria está sendo posta a prova e podendo ser utilizada na prática, através de instrumentos cada vez mais completos.

3 Considerações finais

Embora o termo instrumento remeta ao uso de um equipamento para produzir um produto ou serviço, esse instrumento envolve teoria, conceito, tecnologia e feedback da equipe e dos usuários. Eventualmente, os instrumentos tendem a se tornarem obsoletos mais rapidamente do que as teorias que os embasam, necessitando de atualizações, sem que haja mudança na teoria.

Uma mesma base teórica e conceitual pode resultar em vários instrumentos, não há limite de uso de um conceito, o que ocorre são interpretações diversificadas e uso de diferentes instrumentos para se atingir a um objetivo comum. A adoção de um instrumento deve ser considerar uma série de fatores, como por exemplo, a adequação deste para os objetivos propostos de representação de um determinado tipo documental, determinada instituição, comunidade de usuários e acesso à tecnologia.

Atualmente, observa-se que a obsolescência de um instrumento está relacionada ao uso de tecnologia, que cada vez mais rapidamente são substituídas por mecanismos mais potentes. Mas esse cenário se altera muito dependendo da área. No caso dos instrumentos de Representação Descritiva, há duas mudanças em curso: modelos conceituais e o uso de tecnologias mais avançadas.

Como embasamento teórico, ainda temos forte influência de autores dos séculos XIX e XX. Esse fato ressalta a necessidade de fortalecer as bases teóricas no ensino e formação de catalogadores, para estes possam estar aptos para as mudanças de instrumento de seu trabalho e que possam desenvolver novos instrumentos mais adequados à realidade contemporânea.

Este cenário de discussão sobre os instrumentos da Representação Documental como um todo, embora o foco desse texto tenha sido a Representação Descritiva, contribui para uma ação conjunta entre a Representação Temática e a Representação Descritiva, ambas necessitam caminhar juntas para prover informação ao usuário.

A representação de apenas partes do documento não lhe garante sua recuperação e seu uso. Para possibilitar a visão do todo, embora exista a necessidade de se compor disciplinas isoladas para a formação dos estudantes e posteriormente para propiciar estudos mais profundos, acredita-se que seria interessante, tanto em âmbito de graduação como de pós-graduação, que algumas disciplinas fossem ministradas em conjunto por

docentes das duas áreas.

Cabe uma discussão sobre a formação do bibliotecário, em especial do catalogador. Caso as disciplinas foquem apenas o uso do instrumento, não em sua base teórica e conceitual, poderá chegar um momento no qual não serão mais possíveis elaborar novos instrumentos, pois a base teórica terá se perdido. Aos programas de pós-graduação cabe a discussão sobre o rumo das pesquisas em Representação Descritiva. E aos catalogadores, cabe a constante necessidade de atualização e participação no trabalho em conjunto.

Por fim, o resgate de bases teóricas e conceituais, assim como o desenvolvimento de instrumentos mais adequados à Representação Documental é uma ação que cabe a todos os profissionais envolvidos, desde o âmbito profissional até ao acadêmico, sem distinção em relação ao nível de importância de sua contribuição.

Referências

ALVARENGA, Lídia. Representação do conhecimento na perspectiva da Ciência da Informação em tempo e espaço digitais. **Encontros Bibli**, Florianópolis, n. 15, p. 18-40, 1º sem. 2003.

BARBOSA, Alice Príncipe. **Novos rumos da catalogação**. Rio de Janeiro: BNG/Brasilart, 1978.

BRIET, Suzanne. **Qu'est-ce que la documentation?** Paris: Éditions Documentaires Industrielles et Techniques, 1951. Disponível em: <<http://martinetl.free.fr/suzannebriet/questcequeladocumentation/briet.pdf>>. Acesso em: 05 maio 2011.

CUTTER, Charles A. **Rules for a dictionary catalogue**. Washington: G.P.O., 1876. Disponível em: <<http://www.archive.org/details/cu31924029518978>>. Acesso em: 28 mar. 2011.

HOUAISS, Antonio. *Dicionário Houaiss da língua portuguesa*. Rio de Janeiro: Objetiva, 2009.

IFLA. Cataloguing Section and IFLA Meetings of Experts on an International Cataloguing Code. **Statement of International Cataloguing Principles**. 2016 Edition with minor revisions, 2017. Disponível em: <https://www.ifla.org/files/assets/cataloguing/icp/icp_2016-en.pdf>. Acesso em: 16 jun. 2017.

IFLA. FRBR Review Group. **IFLA Library Reference Model**. 2017. Disponível em: <https://www.ifla.org/files/assets/cataloguing/frbr-lrm/ifla_lrm_2017-03.pdf>. Acesso em: 28 maio 2017.



IFLA. ISBD Review Group. **ISBD International Standard Bibliographic Description**. Consolidated edition. München: IFLA; K.G. Saur, 2011. Disponível em: <https://www.ifla.org/files/assets/cataloguing/isbd/isbd-cons_20110321.pdf>. Acesso em: 28 maio 2017.

IFLA. Study Group on the Functional Requirements for Bibliographic Records. **Functional requirements for bibliographic records**: final report. Munich: K.G. Saur Verlag, 1998. As amended and corrected through February 2009. Disponível em: <http://www.ifla.org/files/cataloguing/frbr/frbr_2008.pdf>. Acesso em: 10 jun. 2017.

KOBASHI, Nair Yumiko; TÁLAMO, Maria de Fátima Gonçalves Moreira. Informação: fenômeno e objeto de estudo da sociedade contemporânea. **Transinformação**, Campinas, v. 15, p. 7-22, 2003.

LARA, Marilda Lopes Ginez de; TÁLAMO, Maria de Fátima Gonçalves Moreira. Informação e produção de sentido: a integração da categoria recepção no processo documentário-informacional. **Rumores Revista Online de Comunicação, Linguagem e Mídias**, São Paulo, ano 1, edição 2, n. 2, 2008. Disponível em: <<http://www.rumores.usp.br/lara.pdf>>. Acesso em: 08 jun. 2011.

OTLET, Paul. **Documentos e documentação**: introdução aos trabalhos do Congresso Mundial da Documentação Universal, realizado em Paris, em 1937. Disponível em: <<http://www.conexaorio.com/bit/otlet/index.htm> - nota>. Acesso em: 21 abr. 2009.

OTLET, Paul. **Traité de documentation**: le livre sur le livre: théorie et pratique. Bruxelles: Mundaneum, 1934. Disponível em: <http://lib.ugent.be/fulltxt/handle/1854/5612/Traite_de_documentation_ocr.pdf>. Acesso em: 02 abr. 2011.

PETTEE, Julia. The development of authorship rules as found in the Anglo-American Code. In: CARPENTER, Michael; SVENONIUS, Elaine (Ed.) **Foundations of cataloging**: a sourcebook. Littleton, Colorado: Libraries Unlimited, 1985. Artigo originalmente publicado em *Library Quarterly*, v. 6, July., 1936.

VERONA, Eva. Literacy unit versus bibliographic unit. In: CARPENTER, M.; SVENONIUS, E. (Ed.) **Foundations of cataloging**: a sourcebook. Littleton, Co.: Libraries Unlimited, 1985. Artigo originalmente publicado em *Libri*, v. 9, p. 79-104, 1959.